



COMUNICADO INTERNO Nº 001/2014

O Diretor Geral do Câmpus Campo Largo, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Art. 66 do Regimento Geral do IFPR, aprovado pela Resolução nº 56, de 03 de dezembro de 2012, do CONSUP.

Considerando:

- A necessidade de garantir o atendimento adequado das atividades educacionais e administrativas do câmpus;
- A legislação vigente e as normas internas do IFPR que disciplinam o cumprimento da jornada de trabalho dos(as) servidores(as);
- A Portaria Nº 043, de 24 de janeiro de 2014, do Reitor *pro tempore* do Instituto Federal do Paraná;

RESOLVE

I – Estabelecer como horário regular de funcionamento do Câmpus Campo Largo do IFPR, para atendimento ao público usuário, o período entre 7h30min (sete horas e trinta minutos) e 22h30min (vinte e duas horas e trinta minutos), diariamente, de segunda a sexta-feira.

Campo Largo, 24 de junho de 2014.


JOÃO CLÁUDIO MADUREIRA
DIRETOR GERAL